



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 20/03/18
Nº da Liquidação: 219/18

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.39.81.00.00.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000386/17	Liquidações Anteriores:	34,00
Valor do empenho anterior:	418,00	Valor da liquidação:	1,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	418,00	Total (B):	35,00
		Saldo (A - B):	383,00

Credor: 132 Banco do Brasil S/A

Endereço: Av. Victor do Amaral

Cidade: Araucária

C.N.P.J.: 00.000.000/2543-71

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Serviços Bancários/Taxa bancária cobrada para Instituições Financeiras diferentes no mês 03/2018 conforme Memorando 031/2018-Tesouraria

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 1,00


Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1,00 (um real)

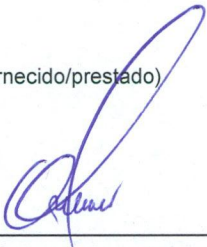
Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

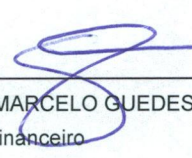
Data : 20/03/18

Responsável


ANTONIO C. R. de Liz
Liquidação

SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
Servidor Emissor - Financeiro e Contábil


OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro


PAULO MARCELO GUEDES
Diretor Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
DIRETORIA FINANCEIRA

Divisão Financeira e Contábil

Memorando N° 031/2018

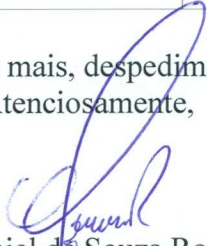
Araucária, 20 de março de 2018


De: Tesouraria
Para: Contabilidade

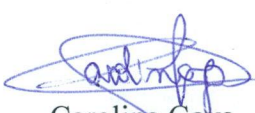
Conforme Processo Administrativo n° 118/2017, referente ao pagamento dos credores desta casa de Leis via remessa eletrônica, segue em anexo os lançamentos das taxas que serão cobradas devido a pagamentos para credores com conta bancária de instituições financeiras que sejam diferentes do Banco do Brasil no mês de março de 2018.

CREDOR	TAXA	MOTIVO
Fornecedores CMA	R\$ 1,00	1 pagamento para fornecedor com conta em outro banco

Sem mais, despedimo-nos.
Atenciosamente,


Otoniel de Souza Rocha
Coordenador Financeiro


Paulo Marcelo Guedes
Diretor Financeiro


Carolina Gaya
Tesouraria



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Ordem Bancária Nº: 32

Gerado o arquivo: Q:\2018\OB_0032 em 20/03/2018 às 09:50:23

Através do presente, autorizamos o BANCO DO BRASIL S.A. agencia 1467-2 - BANCO DO BRASIL a fazer um débito na conta corrente 8276-7, no valor total desta ordem bancária.

Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Fazer DOC para o Banco	Agência	Conta	Documento	Dt. Emissão	Valor Liq. p/ Credor
BETHA SISTEMAS LTDA	00.456.865/0001-67	ITAÚ UNIBANCO S.A.	7776	09800-1	RP: 000220	19/03/2018	12.008,66
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO E	76.437.383/0001-21	BANCO DO BRASIL S.A.	3793-1	10231-8	RP: 000205	14/03/2018	114,00
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO E	76.437.383/0001-21	BANCO DO BRASIL S.A.	3793-1	10231-8	RP: 000206	14/03/2018	186,00
METALNOBRE PRESTADORA DE SERVICOS L	13.984.031/0001-76	BANCO DO BRASIL S.A.	1467-2	45416-8	RP: 000193	07/03/2018	4.653,30

Total desta Ordem bancária: (dezesseis mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) 16.961,96

Araucária, 20/03/2018

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

129
[Handwritten signature]

INTRODUÇÃO:

BANCO

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome da Dependência: Agência Araucária – PR

Prefixo da Agência: 1467-2

CNPJ: 00.000.000/2543-71

Endereço: Rua Paulo Alves Pinto, nº 26 Centro

Cidade: Araucária

UF: PR

CEP: 83.702-240

CONVENENTE:

Câmara Municipal de Araucária

CNPJ: 78.134.012/0001-04

MCI: 910589189

Conta corrente: 8.276-7

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, nº 55 – Bairro Jardim Petrópolis

Cidade: Araucária

UF: PR

CEP: 83.704-580

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados. O presente instrumento é firmado, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, conforme despacho exarado no processo administrativo nº 118/2017.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:

Número do Convênio 743643		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito da tarifa:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Tarifa inicial por evento*:	Tarifa	Valor
	Crédito em Conta	R\$ 0,00
	Crédito em Poupança	R\$ 0,00
	Pagamento Eletrônico de Salários	R\$ 0,00
	Liberação de Arquivos de Pagamento	R\$ 53,25
	Crédito em Outro Banco TED/DOC (*5)	R\$ 1,00
Periodicidade para débito de tarifa: (X) diário		
Float: 01 dia	Percentual de retenção de: 100 %	
Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)		
Valor máximo individual de cada pagamento:		

[Handwritten signature]